



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO
PRETO DO OESTE

Gabinete da Vice-Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação N.288/GAB 04/CMOPO/RO/17

de 30 de novembro de 2017

Senhor Deputado

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

"Seja disponibilizado através de emenda parlamentar convênio para o cascalhamento na LH 62,80,20,211 e 215 "

JUSTIFICATIVA:

Nobre Parlamentar, na qualidade de representante da comunidade Ouro-pretense levamos ao conhecimento de V. Excelência as razões que alicerçam o pleito em tela.

A presente indicação soma reivindicação da comunidade, essas linhas que possuem um maior tráfego têm como consequência atoleiros, causando transtorno em veículos de carga, ônibus escolares e moradores.

Tal reivindicação faz necessário no sentido facilitar a trafegabilidade da comunidade.

N. Termos Indica.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR - PRP
VICE-PRESIDENTE

AO EXMO. SR

Deputado Estadual PRP – MARCELINO TENORIO

Porto Velho-RO

Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo

